R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre superavit ou deficit financeiro no exercício de 2022.*

Considerando que, no início de 2022, foi amplamente divulgado pelo Poder Executivo que a cidade teria um superávit financeiro de R$ 30 milhões;

Considerando que através do requerimento 132/2023, de autoria deste edil, foi indagado ao prefeito por qual razão em 2023 não foi divulgado sobre a situação financeira do município e se houve superavit ou deficit;

Considerando, a negativa da prefeitura em responder o solicitado através do requerimento supra;

Considerando que o trâmite do requerimento obedeceu estritamente ao que prescreve a Lei Orgânica do Município (art. 17, IX) e o Regimento Interno da Edilidade (art. 149, IV), tomando-se obrigação do Poder Executivo proceder ao envio das informações e documentos requisitados (art. 78, XVI, LOM);

Considerando que o art.17, inciso IX, outorgou a Câmara Municipal aprerrogativa de *"requisitar aos responsáveis pela administração pública direta ou indireta, ou, ainda, das entidades privadas que recebam recursos públicos, a exibição de documentos e aprestação dos esclarecimentos necessários"*;

Requeiro à Mesa, de forma REITERADA e regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao prefeito, para que através do setor competente da municipalidade informe o que segue:

1) Houve superavit ou deficit financeiro no exercício de 2022? Qual o valor?

2) Por qual razão a prefeitura não divulgou a situação financeira do município, como sempre fez em anos anteriores?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PSD

Assinado de forma digital por FABIO JOSE POLISINANI:26924263801
Dados: 2023.04.03 16:17:38 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*